



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2019

CONTRATO Nº. 43/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL E CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Sr.ª SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG; nº MG-21.504.475 SSP/MG e CPF nº 314.658.464-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Antônio Faria, nº 26, Centro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA LTDA, estabelecida na cidade de Pedra Azul - MG, na Rua Dr. Antônio Faria, nº 450, no Bairro Novo Belvedere, CEP: 39.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.320.868/0001-02, por seu representante legal **Pedro Paulo Moreira Santana**, brasileiro, casado, empreiteiro, portador RG MG 10.534.636 e CPF 162.527.306-10, residente e domiciliado na Rua Antônio Faria, nº450, Bairro: Novo Belvedere, na cidade de Pedra Azul/MG

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do **contrato de prestação de serviços nº 043/2019**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme clausula décima quarta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 043/2019** para finalização da relativa ao do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.027 /2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II- DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a Secretaria de Educação solicitar a dilação do prazo do contrato em virtude da obra não ter sido concluída, sendo assim o prazo ficará **ATÉ O DIA 31/12/2020**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações do ano de 2019 e posteriormente sendo reformulada pelo Setor de Contabilidade para atualização de dados orçamentários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001-80



611	Construção/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental	Obras e Instalações
612	Construção/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental	Obras e Instalações
613	Construção/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental	Obras e Instalações
614	Construção/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental	Obras e Instalações

IV- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (três) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capaz.

Pedra Azul, 27 de dezembro de 2019.


SILVANA MARIA ARAUJO MENDES
Contratante


CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA.
Contratado

Testemunhas:

1.ª _____
C.I.: _____
CPF.: _____

2.ª _____
C.I.: _____
CPF.: _____